



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 383/2019 – de 29 de Julho de 2019

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 41 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

RESOLVE

Art. 1º – Promover verticalmente a servidora, abaixo relacionada, a partir de 1º de Agosto de 2018:

Ordem	Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Nível/Estágio Atual	Nível/Estágio Novo
1	Thayane France Pereira	3217	Professor	MB - 1	MC - 3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 1º de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 29 de Julho de 2019.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 30/07/19, Edição nº 1558

Assinatura